



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA MUNICIPAL Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIATIVA MUNICIPAL REFERENTE À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021. CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUÍPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Alagoas e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução do contrato firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo listados para a Comissão de Avaliação e Monitoramento da prestação de serviços e análise documental do Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais no sentido de analisar as documentações avaliativas no que diz respeito à comprovação da execução dos serviços:

- Emanoella Marques Teodozio, inscrito no CPF: 053.274.144-77



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



- Elaine Meury Santos da Rocha, inscrito no CPF: 065.508.104-69
- Elitânia Quitéria da Silva, inscrito no CPF: 049.382.064-71

Art. 2º - São atribuições da Comissão, sem prejuízo das especificidades previstas em contrato administrativo:

- I- Monitorar e atestar os serviços prestados;
- II- Relatar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato conforme previsto nos § 1º e 2º do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- III- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas;
- IV- Notificar a contratada sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação sobre possíveis irregularidades encontradas;
- V- Comunicar à Secretaria de Saúde sobre o descumprimento por parte da contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de outras penalidades previstas;
- VI- Comunicar imediatamente à contratada a ausência de profissional em qualquer unidade de saúde municipal, solicitando a imediata substituição;
- VII- Notificar a contratada e relatar à Secretaria de Saúde possíveis condutas médicas irregulares para a tomada de providências legais.
- VIII- Aprovar as prestações de contas apresentadas pelo Instituto de Gestão de Políticas Públicas Sociais e/ou pelo prestador de serviços vinculado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacuípe/AL, Gabinete do Prefeito, 10 de março 2021.

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 10 de março de 2021.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 10 de março de 2021 foi fixado no mural a Portaria nº 36, de 10 de março de 2021 referente a **NOMEAÇÃO DA COMISSÃO AVALIATIVA MUNICIPAL REFERENTE À FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021. CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUÍPE.**

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 10 de março de 2021.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021